:48.854

Valide aqui
este documento

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
Oficial: Emanoel Macabu Moraes
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
4.567	01F

CNS: 08136-2 (illegible)
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

Fração ideal de 0,001663878, que corresponderá ao **apartamento n.º 407**, do **Bloco 06**, a ser edificado, na **Área "A"**, com **23.597,62m² da Rua Gonçalves Gatto, n.º 290**, que receberá a denominação de **"Condomínio Park Belo Campo"**, com Memorial de Incorporação ao final mencionado, sendo a citada Área "A" com as seguintes medidas: 230,61m de frente Rua Gonçalves Gatto; 230,61m na linha de fundos, confrontando com a Sociedade Citrícola Industrial Construtora ou sucessores; 165,69m pelo lado direito, confrontando com a Área "B"; 20,09m também pelo lado direito, confrontando com a Rua Silvio Rocha; e 126,16m pelo lado esquerdo confrontando com Área "A", de Thereza Meireles Gaspar e outros, ou sucessores, neste município e Estado, de propriedade **70%** para **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇOES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n.º 2.770, 2º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, e **30%** para **PATRIMAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.236.821/0001-27, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, n.º 428, 13º andar, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, Minas Gerais, havido por Escrituras Públicas de Compra e Venda e Re-ratificação, lavradas em 21.02.2008 e 06.02.2009, nos Livros nºs. 8.835 e 8.935, às fls. 009 e 153, Atos n.º 003 e 054, respectivamente, ambas do Cartório do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, sendo a citada área advinda de desmembramento da Área "A", com 29.654,32m², conforme Av-1, datado de 24.06.2009, junto à matrícula n.º 3.855, deste Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos da Certidão de Desmembramento n.º 095/COED/2009, da PMBR, emitida em 08.06.2009, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo Gilvan Gorgonho de Medeiros, matr.60/32070 – PMBR, e Memorial de Incorporação que receberá o nome de "Condomínio Park Belo Campo", do qual a presente unidade/fração fará parte, devidamente registrado sob o R-1, com a retificação do quadro de áreas averbadas sob o Av-2, respectivamente em 21.07.2009 e 14.10.2009, ambas na matrícula n.º 3.856, também deste Cartório. O presente imóvel tem direito à uma vaga de garagem, conforme Memorial supramencionado. Belford Roxo, 27 de Agosto de 2010. Eu, (Caroline de Siqueira Lece), Escrevente, digitei. Eu, (Ana Cristina Enes Prudêncio), Escrevente, conferi.

R-1 - 4.567 - (Prot.: 8.816) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Pessoa Física - Recurso FGTS, contrato nº. 8322500000116, datado de 28.12.2009 os proprietários MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A e PATRIMAR ENGENHARIA LTDA. acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para **JEFERSON DA CUNHA MAIA**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da cédula de identidade nº. 129695657, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 053.452.217-31, residente e domiciliado na Rua R Campriana, n.º 104, Guaraní, neste município e Estado, pelo valor de R$82.498,29, sendo composto mediante: Recursos Próprios: R$1,00; Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS: R$14.740,00 e Financiamento concedido pela Credora: R$47.757,29. O ITBI nº. 72.08.100.0300.294-4, foi pago no valor de R$1.249,97, em 18.03.2010, nos termos da Certidão de Quitação de ITBI N.º288/CR/2010, emitida pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo, datada de 21.07.2010, assinada pela Coordenadora de Receita, Lucelena Vieira Guimão, matrícula n.º11/4509-6, aqui arquivada. Belford Roxo, 27 de Agosto de 2010. Eu, (Caroline de Siqueira Lece), Escrevente, digitei. Eu, (Ana Cristina Enes Prudêncio), Escrevente, confer.

R-2 - 4.567 - (Prot.: 8.816) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, JEFERSON DA CUNHA MAIA, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita

>> Continua no verso >>

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGCZ-G5G2Y-RHRGJ-GTJPD

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI72364-ARD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua no verso.

Valide aqui
este documento

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
Oficial: Emanoel Macabu Moraes
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGCZ-G5G2Y-RHRGJ-GTJPD

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula	Ficha
4.567	01V

CNM: 10970a.2.0004567-58
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 177
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de **R$47.757,29**, resgatável no prazo de 240 meses, pelo Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5941%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, no valor de R$386,17, de acordo com a Cláusula Sétima. Época de Recálculo dos Encargos conforme Cláusula Décima Segunda. Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência: de acordo com a Cláusula Sétima. Belford Roxo, 27 de Agosto de 2010. Eu, (Caroline de Siqueira Lece), Escrevente, digitei. Eu, (Ana Cristina Enes Prudêncio), Escrevente, confer.

AV-3 - 4.567 - (Prot. 15.453 em 14.02.2012) - **AVERBAÇÃO DE HABITE-SE** - Nos termos do requerimento, com firma reconhecida, datado de 27.01.2012, MRV Engenharia e Participações S/A, acima qualificada neste ato, representada pelo seu procurador Marco Henrique Fernandes de Queiroz, brasileiro, engenheiro civil casado, portador da cédula de identidade n.º10.630753-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º068.542.317-44, residente na Avenida das Américas, n.º7935, bloco 01, sala 704, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, com poderes conferidos pelo Instrumento Público de Procuração, lavrado em 19.12.2011, no Livro n.º1840, às Fls. 02 do Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte- MG, instruído com a Certidão de Habite-se nº. 323/COCIED/2011, expedida pela PMBR em 26.09.2011, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo, Roberto Lenzi Gomes, matrícula n.º35.774, e da CND/Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 059862012-11001011, CEI nº. 51.203.45557/70, procede-se esta averbação para fazer constar o "habite-se" do **Apartamento. nº. 407**, com área construída de **52,0510m²**, do **Bloco 06** do **Prédio nº 290 da Avenida Gonçalves Gatto**, no **Bairro Centro** (Lei Municipal nº 725/98), neste município e Estado. Belford Roxo, 14 de Março de 2012. Eu, (Caroline de Siqueira Lece), Escrevente, digitei. Eu, (Kátia de Oliveira Dias), Escrevente, confer.

AV-4 - 4.567 - (Prot. 38.621 em 19.08.2015) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do Instrumento de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, firmado pela credora fiduciária, representada por sua gerente de atendimento PF, Caroline C. Rocha de Almeida, matrícula 069.870-4, e pelo Gerente Geral E.E. Marco Fraga, matrícula 070677-0, datado de 15.09.2014, aqui arquivado, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, na qualidade de credora fiduciária, autoriza esta averbação para **CANCELAR** o gravame registrado no R-2 da presente matrícula, liberando-o do ônus fiduciário que o gravava. Belford Roxo, 18 de setembro de 2015. Eu, (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, digitei. Eu, (Rodrigo Fernandes Teixeira), Substituto, confer. **Selo Eletrônico Número: EBCG52326-MEY**

R-5 – 4.567 - (Prot. 38.622 em 19.08.2015) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15.10.2014, às fls. 042, Ato nº041/035, NG 6.550, no Livro 035, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Belford Roxo, neste Estado, o proprietário, JEFERSON DA CUNHA MAIA, acima qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, com **inscrição imobiliária nº917899**, para **JOAQUIM RONALDO PIRES MORCERF**, brasileiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº02711409776, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º172.179.467-00, casado pelo regime da comunhão de bens anterior à lei 6515/77 com **SONIA MARIA BRUM MORCERF**, brasileira, aposentada, portadora da carteira nacional de habilitação nº01421590895, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º113.480.546-20, residente e domiciliado na Avenida Dois, nº101, Bairro Jardim Belvedere, Volta Redonda,

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI72364-ARD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua na ficha 02

Valide aqui
este documento

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
Oficial: Emanoel Macabu Moraes
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGCZ-G5G2Y-RHRGJ-GTJPD

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
4.567	02F

CNS: 08015620060567-58
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Praça Getúlio Vargas, 137
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

neste Estado, pelo valor de R$150.000,00. O pagamento do ITBI nº72.08.014.009.804.2 foi confirmado através da Certidão de Quitação de ITBI nº96/SR/2015, expedida pela PMBR/SEMFA/SR, firmada pelo Secretário Municipal de Fazenda, Jorge Luiz Pinto da Silva, datada de 14.06.2015, aqui arquivada. Valor atribuído pela PMBR para fins fiscais: R$195.000,00. Belford Roxo, 18 de setembro de 2015. Eu ____ (Juliana Fernandes Ramos), Escrevente, digitei. Eu ____ (Rodrigo Fernandes Teixeira), Substituto, confiro. **Selo Eletrônico Número: EBCG52329-VFS**

R-6 - 4.567 - (Prot. 62.767 de 16.03.2021) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Contrato nº 10155498000, datado de 22.02.2021, os proprietários, JOAQUIM RONALDO PIRES MORCERF e SONIA MARIA BRUM MORCERF, acima qualificados, anuídos neste ato, nos termos do art.496 do Código Civil/2002, por Mariana Brum Morcerf Barros, brasileira, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade nº MG12.516.164, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº014.342.746-67, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Fernando de Carvalho Barros, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº20474024-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº110.157.467-48, residentes e domiciliados em Rua Avenida Osmar de Souza Nunes, nº185, Apt.202, Pioneiros, Balneário Camboriú, Santa Catarina; Marcela Brum Morcerf, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº28511852-5, expedida pelo DIRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº054.215.636-93, residente e domiciliada em Rua São João Batista, nº113, Niterói, Volta Redonda, neste Estado; e Ronaldo Brum Morcerf, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº MG11227385, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº038.236.886-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Karen de Oliveira Vaccile Morcerf, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº MG12462133, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº057.200.466-40, residentes e domiciliados em Rua Tenente Francisco Antônio, nº57, Centro, Paraty, neste Estado, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, para **RODRIGO BRUM MORCERF,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº04201310119, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº031.609.956-23, residente e domiciliado em São Gabriel, nº17, Niterói, Volta Redonda, neste Estado, pelo valor de R$180.000,00, sendo composto mediante: Recursos Próprios: R$50.000,00 e Recursos do Financiamento: R$130.000,00. O ITBI nº72.08.021.003.191.8 foi pago no valor de R$5.407,70 em 10.03.2021, via Internet banking, pelo Itaú Unibanco S.A. através do DAM nº56266783, com o seu pagamento confirmado através da Certidão de Quitação de ITBI, emitida através do site da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, datada de 06.04.2021, com Código de Verificação nº8868564, sendo os documentos ajuizados aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR para fins fiscais no valor de R$180.000,00. Belford Roxo, 06 de Abril de 2021. Eu ____ (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, digitei. Eu ____ (Jessica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, confiro. **Selo Eletrônico Número: EDRM78428-GYX**

R-7 - 4.567 - (Prot. 62.767 de 16.03.2021) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título supra, o devedor fiduciante, RODRIGO BRUM MORCERF, acima qualificado, alienou o imóvel objeto da presente matrícula ao credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, São Paulo, SP, em garantia da dívida de R$130.000,00, com as

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI72364-ARD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua no verso.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGCZ-G5G2Y-RHRGJ-GTJPD

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula	Folha
4.567	02V

CNM: 089136.2.0004567-38
ESCRITÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Emanoel Macabu Moraes
Oficial

seguintes condições de financiamento, conforme item 3 do citado contrato: Forma de Pagamento do Preço de Venda do Imóvel: A) Recursos Próprios: R$50.000,00 e B) Recursos do Financiamento: R$130.000,00; Item 4 - Financiamento: A) Valor destinado ao pagamento do preço de venda do imóvel: R$130.000,00; B) Valor destinado ao pagamento de despesas: R$12.420,00; Despesas acessórias ao financiamento: R$9.420,00; Taxa de avaliação de bens recebidos em garantia: R$3.420,00; Custos cartorários e ITBI pagos pelo comprador (valor estimado): R$9.000,00; C) Valor total do financiamento (saldo devedor): R$142.420,00; Item 5 - Condições do Financiamento: A) Taxa efetiva de anual de juros 6,9000%; A.1) Taxa nominal anual de juros 6,6909%; B) Taxa efetiva mensal de juros 0,5575%; B.1) Taxa nominal mensal de juros 0,5575%; C) IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) - Imóvel Comercial - R$0,00; D) Prazo de Amortização (número de prestações): 360 meses; E) Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; F) Periodicidade de atualização da prestação - Mensal; G) Data de vencimento da primeira prestação: 22.03.2021; H) Data de vencimento da última prestação: 22.02.2051; I) Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; J) Custo Efetivo Total (CET) anual - Taxa de Juros: 6,9400%; K) Custo Efetivo Total (CET) mensal - Taxa de Juros: 0,7200%; L) Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia: R$3.420,00; Item 6 - Valor total da prestação mensal nesta data: R$1.294,68; A) Valor de Amortização do saldo devedor: R$395,61; B) Valor dos Juros: R$794,10; C) Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R$60,00; D) Valor do prêmio de seguro - Danos Físicos no Imóvel: R$9,97; E) Tarifa de Administração do Contrato: R$25,00. Valor da avaliação realizada e atribuída para fins de venda em leilão público: R$180.000,00. Belford Roxo, 06 de Abril de 2021. Eu, _____ (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, digitei. Eu, _____ (Jessica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDRM78429-MRO**

AV-8 – 4.567 – (Prot.: 69.441) – **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** – Nos termos do requerimento, datado de 07.11.2022, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pelo credor fiduciário, ITAÚ-UNIBANCO S.A. qualificado sob o R-7 da presente matrícula, representado por seu procurador, Roney Nicelio Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.840.336-00, Advogado, conforme Ofício nº322211/2022 Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados; tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, RODRIGO BRUM MORCERF, qualificado no R-6, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, sendo certificado no endereço indicado, pois, na tentativa realizada no endereço o devedor não foi localizado, pois não reside no endereço, estando em local incerto, conforme Certidão expedida em 13.07.2023 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora o devedor fiduciante, RODRIGO BRUM MORCERF**, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 20 de março de 2024. Eu, _____ (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24826, digitei. Eu, _____ (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG98936-AGB**

AV-9 – 4.567 – (Prot.: 72.028) – **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** – Nos termos do requerimento apresentado pelo Itaú-Unibanco S.A. datado de 18.01.2024 representado por seu procurador Roney Nicelio Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº036.840.336-00, Advogado, conforme Ofício nº322211/2022 Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI72364-ARD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua na ficha 03

Valide aqui
este documento

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
Oficial: Emanoel Macabu Moraes
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGCZ-G5G2Y-RHRGJ-GTJPD

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula	Folha
4.567	03F

CNM: 089136.2.0004567-58
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Oficial: Emanoel Macabu Moraes

tendo sido procedida de notificação ao devedor fiduciante, RODRIGO BRUM MORCERF, qualificado no R-6, conforme notificação extrajudicial, ora arquivada, e não purgada a mora, em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede a presente **averbação** para consolidar a propriedade do imóvel da presente matrícula, em favor do credor fiduciário **ITAÚ-UNIBANCO S.A**, já qualificado no R-7. O ITBI nº72.08.023.011.705-7 foi pago em 17.11.2023 no valor de R$5.409,07, através do DAM nº82472917, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 20.03.2024, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº**E8DADBA831**, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R$180.000,00. Belford Roxo, 20 de março de 2024. Eu, ___ (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, ___ (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG98943-ITK**

AV-10 4.567 - (Prot. 72.028) **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.486 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Itaú-Unibanco S.A. datado de 18.01.2024, representado por seu procurador Roney Nicelo Teixeira Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº036.840.336-00, Advogado, conforme Ofício nº322211/2022 Hispagnol e Rosa Sociedade de Advogados, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-7 da presente matrícula, referente ao contrato nº 10155498000-1, datado de 22.02.2021, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 20 de março de 2024. Eu, ___ (Ruana Acioli de Freitas), Escrevente, matrícula 94/24828, digitei. Eu, ___ (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEQG98944-HIB**

AV-11 4.567 - (Prot.: 72.743) **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, conforme importação do arquivo de indisponibilidade de bens da ARISP, em 24.05.2024, sob o Protocolo nº202405.2422.03348011-IA-480 e Processo nº00006088220125060002, tendo como Emissor da Ordem TST - Tribunal Superior do Trabalho - PE, Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife - PE - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, Ana Maria da Cunha e Silva, em que figura como Reclamante RAFAELA MONTEIRO COUTINHO BRANDÃO e como Reclamado ITAU UNIBANCO S.A e outros, acima qualificado, na qualidade de proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, que **determinou o bloqueio dos bens de ITAU UNIBANCO S.A**., nos autos da Ação Trabalhista nº0000608-82.2012.5.06.0002, que tramita na 2ª Vara do Tabalho do Recife, Pernambuco. Belford Roxo, 03 de Junho de 2024. Eu, ___ (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, ___ (Thamára Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23067, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI74572-NRY**

AV-12 4.567 - (Prot.: 72.758) **AVERBAÇÃO** – Procede-se a presente averbação para fazer **constar o cancelamento da INDISPONIBILIDADE** averbada no AV-11, datada de 03.06.2024, da presente matrícula. No final: **São devidos os emolumentos pelas averbações da indisponibilidade e de seu cancelamento quando do primeiro ato que vier a ser praticado nesta matrícula** (art. 1.211 do Código de Normas Extrajudicial c/c art.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI72364-ARD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua no verso.

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGCZ-G5G2Y-RHRGJ-GTJPD

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula	Ficha
4.567	03V

CNS: 089136-2.0004567-58
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Oficial: Emanoel Macabu Moraes

38, § 2º Lei ERJ 3.350/1999), conforme determina a ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolada sob o nº202406.0910.03353761-TA-710, datada de 03.06.2024, com protocolo de indisponibilidade nº202405.2422.03348011-IA-480, Emissor da Ordem, TST - Tribunal Superior do Trabalho - PE; Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife - PE - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, Neuraci de Deus Lima, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A. acima qualificado e outros, pela qual determinou o levantamento da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 06 de Junho de 2024. Eu, (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI74791-WMD**

AV-13 - 4.567 - (Prot.: 73.170) - **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem de indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº202407.2909.03475629-IA-430, Processo nº00006814720245190010, Emissor da Ordem, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - Alagoas - 10ª Vara do Trabalho de Maceió, Diogo André de Siqueira Souza, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A., acima qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, que **determinou o bloqueio dos bens de ITAU UNIBANCO S.A.** nos autos da Ação Trabalhista nº00006814720245190010, que tramita na 10ª Vara do Trabalho de Maceió, no Estado de Alagoas. Belford Roxo, 02 de Agosto de 2024. Eu, (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI71485-ACX**

AV-14 - 4.567 - (Prot.: 73.171) - **AVERBAÇÃO** – Procede-se a presente averbação para fazer **constar o cancelamento da INDISPONIBILIDADE** averbada no AV-13, datada de 02.08.2024, da presente matrícula. No final: **São devidos os emolumentos pelas averbações da indisponibilidade e do seu cancelamento quando do primeiro ato que vier a ser praticado nesta matrícula** (art. 1.211 do Código de Normas Extrajudicial c/c art. 38, § 2º Lei ERJ 3.350/1999), conforme determina a ordem de cancelamento de indisponibilidade protocolada sob o nº202407.2910.03475811-TA-460, datada de 29.07.2024, com protocolo de indisponibilidade nº202407.2909.03475629-IA-430, Emissor da Ordem, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Maceió - Alagoas - 10ª Vara do Trabalho de Maceió, Diogo André de Siqueira Souza, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A., acima qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, pela qual determinou o levantamento da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 02 de Agosto de 2024. Eu, (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI71477-AEH**

AV-15 – 4.567 – (Prot.: 73.172) – **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE** - Procede-se a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da ordem de indisponibilidade da Central Nacional de

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI72364-ARD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Continua na ficha 04

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula	Ficha
4.567	04F

CNM:089136.2.0004567-58
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Oficial: Emanoel Macabu Moraes

Indisponibilidade de Bens, Protocolo de Indisponibilidade nº202407.2914.03476178-IA-091, Processo nº00102232620135060014, Emissor da Ordem, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife - Pernambuco - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, Andreia Katia de Jesus Bernardino e Silva, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A., acima qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, que **determinou o bloqueio dos bens de ITAU UNIBANCO S.A.** nos autos da Ação Trabalhista nº00102232620135060014, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em Recife, no Estado de Pernambuco. Belford Roxo, 02 de Agosto de 2024. Eu, (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, digitei. Eu, (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI71495-RDK**

AV-16 - 4.567 - (Prot. 73.183) **AVERBAÇÃO** – Procede-se a presente averbação para fazer **constar o cancelamento da INDISPONIBILIDADE** averbada no AV-15, datada de 02.08.2024, da presente matrícula. No final: **São devidos os emolumentos pelas averbações da indisponibilidade e de seu cancelamento quando do primeiro ato que vier a ser praticado nesta matrícula** (art. 1.211 do Código de Normas Extrajudicial c/c art. 38, § 2º Lei ERJ 3.350/1999), conforme determina a ordem de cancelamento da indisponibilidade protocolada sob o nº202407.3011.03478743-TA-091, datada de 30.07.2024, com protocolo de indisponibilidade nº202407.2914.03473178-IA-091, Emissor da Ordem, Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Recife - Pernambuco - Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, Jucelino Barbosa Lira, em que figura como parte ITAU UNIBANCO S.A., acima qualificado, proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, pela qual determinou o levantamento da indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, liberando-o do ônus que o gravava. Belford Roxo, 02 de Agosto de 2024. Eu, (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, digitei. Eu, (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, Matrícula 94/20937, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI71515-BMD**

AV-17 – 4.567 - (Prot. 73.185) – **AVERBAÇÃO** – Nos termos do requerimento, datado de 23.07.2024, firmado por Roney Nicelio Teixeira Gomes, na qualidade de representante da credora, ITAÚ-UNIBANCO S/A, já qualificada, com fulcro no art. 27, § 5º da Lei 9.514/97, instruído com Termo de Quitação firmado em 23.07.2024 pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, assinado por Roney Nicelio Teixeira Gomes, na qualidade de representante da credora, **ITAÚ-UNIBANCO S/A**, já qualificada, procede-se a presente averbação para fazer constar os **Autos Negativos de Leilão**, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme a documentação aludida e aqui arquivada. Belford Roxo, 13 de Agosto de 2024. Eu, (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23067, digitei. Eu, (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI71994-LLL**

AV-18 – 4.567 - (Prot. 73.185) – **AVERBAÇÃO** – Nos termos do requerimento, datado de 23.07.2024, firmado por Roney Nicelio Teixeira Gomes, na qualidade de representante da credora, ITAÚ-UNIBANCO S/A, já qualificada, com fulcro no art. 27, § 5º da Lei 9.514/97, instruído com Termo de Quitação firmado em 23.07.2024 pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, assinado por Roney Nicelio Teixeira Gomes, na qualidade de representante da credora, **ITAÚ-UNIBANCO S/A**, já qualificada, procede-se a presente averbação para fazer

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGCZ-G5G2Y-RHRGJ-GTJPD

Valide aqui
este documento

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO
Oficial: Emanoel Macabu Moraes
REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro
CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XDGCZ-G5G2Y-RHRGJ-GTJPD

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matrícula	Folha
4.567	04V

CNM:089136.2.0004567-58
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Belford Roxo
Registro de Imóveis
Cartório do 3º Ofício de Justiça
Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130
Oficial: Emanoel Macabu Moraes

constar o **Termo de Quitação** referente ao imóvel objeto da presente matrícula, tudo conforme a documentação acatada e aqui arquivada. Belford Roxo, 13 de Agosto de 2024. Eu, _____ (Thamara Silva de Souza), Escrevente, Matrícula 94/23087, digitei. Eu, _____ (Paula Cristiane Corrêa Pereira Trindade), Escrevente, Matrícula 94/14377, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI71995-RCM**

AV-19 – 4.567 – (Prot.: 73.339 de 19/08/2024) – **RETIFICAÇÃO** – Faz-se a presente **retificação** nos termos do artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/1973 e do art.1.375, I, "a" do CNCGJ/RJ (Parte Extrajudicial), em razão de erro material quando da transposição dos elementos do título, a fim de retificar o texto do **AV-17** e **AV-18** da matrícula retromencionada, de modo que, em lugar de "instruído com Termo de Quitação firmado em 23.07.2024 pela Caixa Econômica Federal, já qualificada, assinado por Roney Nicelio Teixeira Gomes, na qualidade de representante da credora", passe a constar "**instruído com Termo de Quitação firmado em 23.07.2024 pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, assinado por Roney Nicelio Teixeira Gomes, na qualidade de representante do credor**", e não como constou anteriormente, ratificando-se, portanto, Belford Roxo, 19 de agosto de 2024. Eu, _____ (Thamara Silva de Souza), Escrevente, matrícula 94/23087, digitei. Eu, _____ (Nicole de Figueiredo Teixeira do Valle), Escrevente, Matrícula 94/20934, conferi. **Selo Eletrônico Número: EESI72358-MPE**

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 4567**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 19 de agosto de 2024. Assinatura digital do escrevente com matrícula 94/23087.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registradores.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R$ 98,00
20% FETJ (Lei 3.217/88) R$ 19,60
5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R$ 4,90
5% FUNPERJ (Lei 111/06) R$ 4,90
6% FUNARPEN (6.281/12) R$ 5,88
2% (Lei 6.370/12) R$ 1,96
ISSQN (Lei 7128/15) R$5,26
SELO – R$2,59
Total: R$ 143,09

THAMARA SILVA DE SOUZA:14838220790

Assinado de forma digital por THAMARA SILVA DE SOUZA:14838220790
Dados: 2024.08.19 17:58:17 -03'00'

Belford Roxo, 19 de agosto de 2024.
Consulte a validade do selo em:
http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESI72364-ARD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico